



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

**EDITAL PRE Nº 022/2012
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

A UFCG - Universidade Federal de Campina Grande, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), torna pública a abertura das inscrições para concessão de bolsas aos alunos em atendimento ao Convênio que entre si celebram a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e o Banco Santander Brasil S/A para apoiar o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil destinado a alunos de graduação, obedecendo às condições constantes deste edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período de inscrição: 7 de maio de 2012 a 8 de junho de 2012
- 1.2. Local de inscrição: Setor de Protocolo dos Centros da UFCG
- 1.3. Seleção dos candidatos: 12 de junho de 2012
- 1.4. Divulgação dos candidatos selecionados: 18 de junho de 2012

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

O aluno deverá estar realizando intercâmbio, por intermédio do Programa de Mobilidade Acadêmica, ou ter o processo de ingresso no referido programa aprovado nas instâncias competentes da UFCG, para o período letivo 2012.2, nos termos do Convênio que entre si celebram as Instituições Federais de Ensino Superior visando ao programa de Mobilidade Acadêmica e a Resolução Nº 10/2004/CSE/UFCG, **excetuando-se** aquelas de localização no Estado da Paraíba.

- 2.1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1. Requerimento de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I;
 - 2.1.2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - 2.1.3. Histórico Acadêmico atualizado;
 - 2.1.4. Cópia da Carta de Apresentação emitida pela Coordenação de Programas e Estágios encaminhando o aluno para a Instituição na qual será realizado o intercâmbio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

3. DO QUANTITATIVO E VALOR DA BOLSA

3.1. O Banco Santander, por meio de convênio, disponibilizará 2 (DUAS) bolsas de intercâmbio acadêmico para os alunos dos cursos de graduação da UFCG, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o período letivo 2012.2, destinados a custeios pessoais.

3.2. O valor da bolsa será pago diretamente a cada beneficiário mediante lançamento de crédito na conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente no Banco Santander ou Banco Real.

4. DA SELEÇÃO

Será selecionado o candidato que apresentar o maior CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Havendo o empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A participação do estudante não caracteriza transferência para as universidades constantes do Programa.
- 5.2. Os alunos selecionados deverão assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, moradia e demais despesas.
- 5.3. A concessão da bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno selecionado e qualquer uma das instituições envolvidas.
- 5.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Programas e Estágios.

Campina Grande (PB), de 4 de maio 2012.

Vicemário Simões
- Pró-Reitor de Ensino -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

ANEXO I

EDITAL PRE Nº 022/2012

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO¹

Nome do(a) requerente
aluno(a) do Curso de _____, Matrícula _____,
CPF _____ RG _____, residente à _____
_____, Nº _____, Bairro _____,
Cidade _____ Estado _____, CEP _____, Fone _____,
E-mail _____,
Conta corrente nº _____ Agência _____ Banco _____,

vem requerer inscrição para concessão de bolsas aos alunos em atendimento ao Convênio que entre si celebram a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e o Banco Santander Brasil S/A para apoiar o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil e ao Edital PRE 022/2012.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande(PB), ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) requerente

¹ **ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- Histórico Acadêmico atualizado
- Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- Cópia da Carta de Apresentação emitida pela Coordenação de Programas e Estágios encaminhando o aluno para a Instituição na qual será realizado o intercâmbio.